

Edital da concorrência 03/2011 UFABC

Referência: Processo nº 23006.001261/2011-53

ESCLARECIMENTO nº 04

No dia 28 de setembro de 2011 foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento:

PERGUNTA 1: Consta no CD Projetos e Memorial descritivo referente a Instalações de Ar condicionado, mas o mesmo não está contemplado na planilha de serviços. Pergunta-se se o mesmo não fará parte do escopo da licitação?

RESPOSTA: A empresa vencedora do certame deverá desenvolver os projetos executivos de ar condicionado. Por esta razão foram disponibilizados os projetos básicos. Em posse dos projetos executivos, caberá à UFABC, conforme seus recursos orçamentários, contratar a execução do sistema de ar condicionado de acordo com a legislação vigente.

PERGUNTA 2: Os mobiliários também não estão contemplados na planilha, será objeto de licitação futura?

RESPOSTA 2: Sim, os mobiliários serão objeto de licitação futura, haja vista que não é objeto do Edital de Concorrência nº. 03/2011 – UFABC a aquisição e instalação de mobiliários.

Santo André, 29 de setembro de 2011

Comissão Especial de Licitação
Portaria UFABC nº 313, de 21 de julho de 2011